



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

K DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVACÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2021			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 03/2020 Referência: Proc. 1127266/2020
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS – SEÇÃO PARAÍBA – ABEE/PB		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021, reunida em sua Sessão nº 002/2020, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira, Eng^a. Civil Suene da Silva Barros, Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Eng. Agr. João Alberto Silveira de Sousa, Eng. Civil Tiago Meira Villar, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 11272662020 – Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba – ABEE/PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2021 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba – **ABEE/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.

Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB para 2021
(Documento assinado eletronicamente)